



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020 (Do Sr. Léo Moraes)

Apresentação: 01/09/2020 10:39 - Mesa

RIC n.1112/2020

Solicita ao Sr. Ministro da Saúde informações sobre as vacinas para combater a COVID-19 que estão sendo testadas no Brasil e os critérios para distribuição e vacinação no Estado de Rondônia e em todo o País.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, assim como no art. 115, inciso I, e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que, ouvida a Mesa, encaminhe-se ao Sr. Ministro da Saúde o pedido das seguintes informações:

1. O Ministério da Saúde responde pela vigilância de saúde nos termos do art. 47, inciso VII, da Lei nº 13.844/2019, e no art. 1º, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 9.795/2019. Dessa forma quais as vacinas estão sendo registradas e testadas no Brasil para combater a COVID-19?
2. Já existem vacinas registradas em fase final de testes? Qual a previsão e o cronograma elaborado pelo Ministério da Saúde e pela ANVISA para uma campanha nacional de vacinação?
3. Quais os critérios de prioridade para o cronograma de vacinação uma vez que de início não teremos doses suficientes para a população mais vulnerável, bem como as normas e protocolos que deverão serem seguidos. Nessa esteira sugerimos que a população de maior vulnerabilidade social e os Estados e regiões mais vulneráveis e que possuem logística mais complexa, como a Região Norte e o Estado de Rondônia, sejam priorizadas nesse protocolo.

Documento eletrônico assinado por Léo Moraes (PODE/RO), através do ponto SDR_56048, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato

ExEedita Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 3 1 6 2 5 2 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. De que forma o Poder Legislativo pode ajudar a estruturar os marcos regulatórios dessa Política Pública de grande interesse nacional?

JUSTIFICAÇÃO

A doença do coronavírus 2019 (COVID-19), declarada pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, assola o mundo inteiro e o Brasil.

No Brasil, o Ministério da Saúde registra mais de 3 milhões de contaminados e 121 mil mortes.

Em nosso país, a disseminação da COVID-19 resultou no reconhecimento do estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, demonstrando a gravidade da situação. A severidade da pandemia incita estados e municípios a impor medidas drásticas, na tentativa de impedir a disseminação da doença. Dentre as medidas mais comuns adotadas pelos entes federados, sobressaem as restrições à liberdade de movimento e de reunião, assim como o fechamento de estabelecimentos comerciais.

Os Estados brasileiros e os municípios necessitam do apoio do Governo Federal e do Ministério da Saúde, a necessidade por uma vacina para imunizar a população se faz hoje uma das principais atividades de gestão pública como forma de estancar os altos índices de mortes e os custos que são desprendidos nos tratamentos na rede conveniada do SUS. Além de possibilitar o retorno de diversas atividades econômicas e sociais.

Dessa forma, solicitamos as informações acima e pedimos apoio para o Estado de Rondônia.

Sala das Sessões,

Deputado LÉO MORAES

Líder do Podemos



* c d 2 0 3 1 6 2 5 2 8 3 0 0 *